



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 133, DE 28 DE AGOSTO DE 2007**

Prorroga o afastamento preventivo do servidor FERNANDO ELISIO DE OLIVEIRA RODRIGUES do exercício do cargo que ocupa.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 147, da Lei nº 8.112/90,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo, do exercício do cargo, do servidor FERNANDO ELISIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula S040171, Chefe-de-Gabinete do Ministro Paulo Geraldo de Oliveira Medina, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4775/2007.

Art. 2º Enquanto durar o afastamento, o servidor não poderá freqüentar a repartição, salvo para atender notificação, intimação ou citação da autoridade processante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA